

Número do Documento de Formalização da Demanda: 12/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Edited por
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	05/04/2024 00:00	193002	DANTE VASCONCELOS MEIRA
Descrição sucinta do objeto			

Contratação por meio de dispensa de licitação de subscrição de licença de uso de software para controle de acesso e auditoria, com direito de atualização e suporte, pelo período de 24 meses.

## 2. Justificativa de necessidade

O DNOCS atualmente possui mais de 50 sistemas e subsistemas que precisam de manutenção e suporte quase que diariamente. Alguns desses sistemas são mantidos por fornecedores, outra parte pela equipe interna da STI e o restante pela equipe de redes. Essas manutenções são realizadas diretamente nos sistemas, através do compartilhamento de senhas usando um cofre de senhas apropriado.

Sem a tecnologia de controle de acessos em conexões remotas, não é possível que esses acessos sejam gerenciados, auditados e nem gravados. Permitindo assim que qualquer integrante da equipe técnica ou fornecedor, possa fazer diversas alterações nas configurações ou nos sistemas propriamente ditos sem que o DNOCS tenha o rastreio de quem fez a mudança e como foi feita.

Dante deste cenário, faz-se necessária a aquisição de ferramenta que viabilize o gerenciamento e controle de acessos remotos aos sistemas através dos protocolos RDP, SSH, RFB (VNC) e TELNET.

Tal sistema deverá primar pela auditoria destes acessos, permitindo de maneira efetiva que as pessoas, previamente autorizadas, terão possibilidade de acessar os servidores do DNOCS, resguardando as credenciais de acesso ao menor número de pessoas possível.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

Nº do item	itemGrupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS SOBRE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LOCAÇÃO DE SOFTWARE	1	37.041,40	37.041,40

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: SEI 1520909 - proc. 59400.006876/2023-02

**PAULO CESAR LOPES BARSI**

Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação

**ANTONIO GUTEMBERG FERREIRA MAIA**  
Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação

Despacho: SEI 1520909 - proc. 59400.006876/2023-02

**ANTONIO DE PADUA ARAUJO FARIAS**  
Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação

## **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.